



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

DECRETO Nº 5474/2014

Estabelece a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do exercício de 2014, e dá outras providências.

O Sr. Ismael Ibraim Fouani, Prefeito Municipal de Mandaguáçu-Pr, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Municipal nº1855/13 de 18 de Dezembro de 2013

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de Mandaguáçu-Pr, no corrente exercício, no valor total de **R\$ 502.823,78** (quinhentos e dois mil, oitocentos e vinte e três reais, e setenta e oito centavos), destinado a **suplementar** as seguintes dotações:

Programa Trabalho elemento	Código Local	Descrição	fonte	valor
03.01.04.122.0003.2.008		Manutenção da Diretoria Administrativa		
3.3.90.39	46	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	0.001	100.000,00
04.04.04.125.0005.2.014		Manutenção da Divisão de Tributação		
3.3.90.93	94	Indenizações e restituições	0.001	13.000,00
05.01.04.122.0003.2.017		Manutenção dos Serviços do Dpto. Obras		
3.3.90.30	597	Material de consumo	3.511	50.000,00
3.3.90.36	107	Outros serviços de terceiros – pessoa física	0.001	2.040,00
05.03.15.452.0019.2.021		Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública		
3.3.90.30	144	Material de consumo	0.050	7.117,75
3.3.90.39	146	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	0.050	55.000,00
05.03.17.512.0017.1.008		Implantar galerias pluviais		
4.4.90.51	155	Obras e instalações	0.001	20.461,00
08.01.12.306.0013.2.034		Manutenção da Alimentação Escolar – PNAE		
3.3.90.30	223	Material de consumo	0.110	25.705,03
09.02.10.301.0011.2.048		Manutenção do Centro de Saúde Municipal		
3.3.90.30	369	Material de consumo	1.303	20.000,00
3.3.90.36	371	Outros serviços de terceiros - pessoa física	1.303	7.500,00
3.3.90.39	373	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.303	100.000,00
09.02.10.302.0011.2.058		Manutenção Consórcio Intermunicipal CISAMUSEP		
3.3.72.39	422	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.303	72.000,00
10.01.20.122.0024.2.055		Manutenção do Setor de Agricultura		
3.3.90.39	448	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	0.001	30.000,00
		Total de Suplementações		502.823,78

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito de que trata o presente decreto, serão utilizados os recursos previstos no art. 43, Inciso II e III, da Lei Federal 4.320/64, a saber:

I – Excesso de Arrecadação

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
0.001	Recursos Livres	165.501,00
0.050	COSIP – Iluminação Pública	62.117,75
0.110	PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar	25.705,03
1.303	Saúde 15%	199.500,00
	Total de excesso de arrecadação	452.823,78



Prefeitura do Município de Mandaguá

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08

II – Superavit financeiro de exercícios anteriores

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3.511	Taxa Prestação de Serviços – Exercícios Anteriores	50.000,00
	Total de superavit	50.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrario.

Mandaguá-Pr, 07 de Novembro de 2014.


Ismael Ibraim Fouani
Prefeito Municipal

Publicado no Órgão	
Oficial do Município	
12471	Edição
de 11/11/2014	
Secretário 1	